



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

1º TERMO ADITIVO AO TED 17/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal SNPA/ Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho Matricula funcional: nº 2323156 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 - MPA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo Matrícula SIAPE: nº 1121401 Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Alagoas, Unidade de Ensino Penedo
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037/15222 -Universidade Federal de Alagoas - UFAL
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2025, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
4. VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2025, fica prorrogado por até 30 de novembro de 2026.
5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 580006 Fonte: 1000000000 Programa de Trabalho: 236784 Elemento de Despesa: 339039 PI: SNPA
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

Cristiano Wellington Noberto Ramalho
Secretário Nacional de Pesca Artesanal - SNPA
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Pelo Município/Estado/Entidade:

Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**, **Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 03/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54951266** e o código CRC **DE0134D0**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17 /2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA/Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente:: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Matricula funcional: nº 2323156

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: :
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 -Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: :
580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Matrícula SIAPE: 1121401

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Alagoas, Unidade de Ensino Penedo

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037/15222 -Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153037/15222 -
Universidade Federal de Alagoas -UFAL/ Unidade de Ensino Penedo

3. OBJETO: Bases para Revisão Participativa do Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio São Francisco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Revisão bibliográfica

Etapa 1 - Realizar uma revisão bibliográfica abrangente sobre a bacia do rio São Francisco, identificando as principais espécies, problemas e pressões ambientais (como barragens, poluição, desmatamento e espécies exóticas) sobre os estoques e comunidades pesqueiras.

Meta 2: Levantamento de informações secundárias e diagnósticos iniciais

Etapa 1 - Coleta e análise de dados secundários (MPA, IBGE, Censo Pesqueiro, Universidades, Entidades representativas da pesca, etc.).

Metas 3: Levantamento de informações primárias

Etapa 1 - Realizar levantamento de dados primários por meio de entrevistas semiestruturadas presenciais e remotas com pescadores(as), representantes, lideranças, demais profissionais envolvidos com a pesca e agentes locais em diferentes pontos da bacia, considerando a divisão em Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

Etapa 2 - Realizar divulgação/ mobilização/ sensibilização para realização das oficinas de percepção dos problemas de forma participativa.

Metas 4, 5, 6 e 7: Oficinas e Diagnóstico Participativo

Etapa 1 - Realizar oficinas com foco na discussão participativa para a revisão das Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007 com pescadores(as), representantes, lideranças, demais profissionais envolvidos com a pesca e agentes locais em diferentes pontos da bacia, considerando a divisão em Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio de sua Unidade Penedo, justifica-se pela necessidade de gerar subsídios, de forma participativa, para a revisão do ordenamento pesqueiro estabelecido pelas Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007, que regulamentam normas de pesca e os períodos de proteção à reprodução natural dos peixes na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Essa iniciativa visa identificar, de forma integrada e dialogada com os usuários dos recursos pesqueiros, os principais problemas das normas de ordenamento pesqueiro em vigência que afetam a pesca artesanal na bacia, promovendo o planejamento de ações sustentáveis baseadas na Abordagem Ecológica para a Gestão da Pesca (AEGP), conforme recomendação da FAO.

A Bacia do São Francisco atravessa sete unidades federativas (Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe) e reúne uma imensa diversidade ecológica, econômica e sociocultural. Apesar da sua importância para a segurança alimentar e a subsistência de milhares de famílias ribeirinhas, a pesca artesanal na bacia enfrenta um grave declínio em função de barramentos, perda de habitats, sobrepesca, introdução de espécies exóticas, poluição e ausência de uma gestão integrada e participativa.

Nesse contexto, a UFAL – Unidade Penedo, por meio de seu curso de Engenharia de Pesca e do Laboratório de Investigação e Manejo da Pesca (IMAP), apresenta reconhecida capacidade técnica para a execução do projeto, contando com profissionais especializados em gestão pesqueira, avaliação de estoques e governança socioambiental. Importa ainda salientar a relação histórica de confiança e cooperação entre a instituição e o setor da pesca artesanal, construída ao longo de anos de atuação em campo, com presença territorial efetiva e diálogo constante com colônias, associações, comunidades pesqueiras e trabalhadoras e trabalhadores das águas em geral.

A UFAL/Penedo possui ainda um histórico consolidado de execução de projetos em parceria com o poder público, inclusive com o próprio MPA, o que garante segurança institucional, regularidade jurídica e infraestrutura administrativa adequada à correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, a posição estratégica da Unidade Penedo — situada às margens do rio São Francisco — permite articulação direta com os atores locais, facilitando a mobilização, o acompanhamento técnico e a implementação de metodologias participativas.

Portanto, o TED se configura como o instrumento mais eficaz, eficiente e alinhado às finalidades públicas envolvidas, permitindo a descentralização de ações estratégicas do MPA e viabilizando a construção de um diagnóstico participativo robusto, qualificado e legitimado pelos próprios usuários dos recursos pesqueiros. Esta iniciativa estabelecerá a base necessária para o fortalecimento da cogestão da pesca em toda a Bacia do Rio São Francisco, com impactos positivos na conservação dos estoques, na melhoria das condições de trabalho e na valorização do conhecimento tradicional das comunidades pesqueiras, além de gerar subsídios, de forma participativa, para a revisão do ordenamento pesqueiro estabelecido pelas Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim

☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O– Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio, conforme previsto § 2º do Artigo 8º e parágrafos 4º e 5º do Artigo 16, do Decreto 10.426/2020

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Entidade executora:

FUNDEPES – Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa

CNPJ: 16.631.698/0001-02

Sede: Rua Cônego Machado, 918 – Farol – Maceió/AL – CEP 57051-160

Site institucional: <https://www.fundepes.br>

Vínculo com a UFAL: A FUNDEPES é credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, conforme a Lei nº 8.958/1994, o Decreto nº 7.423/2010 e a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012.

Descrição da Atuação:

A FUNDEPES atuará como fundação de apoio na execução do presente TED, prestando serviços administrativos, financeiros e operacionais indispensáveis à execução do objeto, incluindo:

- Gerenciamento e pagamento de bolsas;
- Aquisição de materiais e serviços;
- Apoio à logística das oficinas participativas;
- Controle financeiro e prestação de contas junto à Unidade Descentralizadora;
- Suporte documental, fiscal e contábil.

Base legal: Conforme previsto no inciso VI do art. 2º, §2º do art. 8º e §§ 4º e 5º do art. 16 do Decreto nº 10.426/2020, os custos indiretos correspondentes ao ressarcimento dos custos da instituição descentralizada e à atuação da fundação poderão ser cobertos até o limite de 20% do valor global do TED, sendo neste caso fixados em 16%.

Valor proposto:

R\$ 70.841,85, equivalente a 14,16...% do valor global pactuado no TED (R\$ 500.000,00)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar uma revisão bibliográfica abrangente sobre a bacia do rio São Francisco, identificando as principais espécies, problemas e pressões ambientais (como barragens, poluição, desmatamento e espécies exóticas) sobre os estoques e comunidades pesqueiras.						

PRODUTO	Revisão bibliográfica.	un	01	30.000,00	30.000,00	Mês 1	Mês 2
META 2	Coleta e análise de dados secundários (MPA, IBGE, Censo Pesqueiro, Universidades, Entidades representativas da pesca, etc.).						
PRODUTO	Relatório Descritivo.	un	01	20.000,00	20.000,00	Mês 1	Mês 3
META 3	Realizar levantamento de dados primários por meio de entrevistas semiestruturadas presenciais e remotas bem como em oficinas com foco na discussão participativa para a revisão das Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007 com pescadores(as), representantes, lideranças, demais profissionais envolvidos com a pesca e agentes locais em diferentes pontos da bacia, considerando a divisão em Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.						
PRODUTO	Relatório descritivo contendo a análise e discussão das entrevistas com pescadores(as), representantes, lideranças, demais profissionais envolvidos com a pesca e agentes locais em diferentes pontos da bacia.	un	04	18.500,00	74.000,00	Mês 1	Mês 7
META 4	Promover reuniões de discussão participativa no Baixo rio São Francisco (Penedo, Piçabuçu e Canindé do São Francisco), identificando os pontos prioritários de revisão do ordenamento pesqueiro previsto nas Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007.						
PRODUTO	Relatório contendo as atividades realizadas.	un	01	83.158,15	83.158,15	Mês 1	Mês 11
META 5	Promover reuniões de discussão participativa no Médio rio São Francisco (São Francisco, Bom Jesus da Lapa e Xique-Xique), identificando os pontos prioritários de revisão do ordenamento pesqueiro previsto nas Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007.						
PRODUTO	Relatório contendo as atividades realizadas.	un	01	74.000,00	74.000,00	Mês 1	Mês 8
META 6	Promover reuniões de discussão participativa no Submédio rio São Francisco (Petrolina, Serra Talhada e Petrolândia), identificando os pontos prioritários de revisão do ordenamento pesqueiro previsto nas Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007.						

PRODUTO	Relatório contento as atividades realizadas.	un	01	74.000,00	74.000,00	Mês 1	Mês 11
META 7	Promover reuniões de discussão participativa no Alto rio São Francisco (Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora), identificando os pontos prioritários de revisão do ordenamento pesqueiro previsto nas Portarias IBAMA nº18/2008 e nº 50/2007.						
PRODUTO	Relatório contento as atividades realizadas.	un	01	74.000,00	74.000,00	Mês 1	Mês 8
-	Gestão administrativa financeira realizada pela fundação de apoio - FUNDEPES 9,04...%	un	01	45.236,36	45.236,36	-	-
-	Custos Indiretos 5,12...%	un	01	25.605,49	25.605,49	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	R\$250.000,00
Agosto/2026	R\$250.000,00
Total	R\$500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Bolsas	Não	263.300,00
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	Não	54.698,57
33.90.39 – Diárias	Não	30.820,00
33.90.39 – Equipamentos e Material Permanente	Não	59.160,00
33.90.30 - Material de consumo	Não	21.179,58
30.90.39 – Custos indiretos	Sim	25.605,49
33.90.39 – Serviços de terceiros – PJ (Gestão administrativa e financeira realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura e Ressarcimento à UFAL - FUNDEPES).	Sim	45.236,36
Total:	-	500.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Josealdo Tonholo
Reitor da Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

Local e data

Cristiano Wellington Noberto Ramalho
Secretário Nacional de Pesca Artesanal - SNPA
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**, **Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 03/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54951241** e o código CRC **C10B3F2F**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentraliza n. 17/2025.

Processo n.º 00350.010468/2025-07.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Objeto: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 17/2025, fica prorrogado por até 30 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 04/08/2026.

Signatário Unidade Descentralizadora: Cristiano Wellington Noberto Ramalho - Secretário Nacional de Pesca Artesanal.

Signatário Unidade Descentralizada: Josealdo Tonholo - Reitor da Universidade Federal de Alagoas.

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO

Secretário Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**, **Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 04/08/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55026542** e o código CRC **EADF0785**.